



PREFEITURA DE FRANCA
Secretaria de Administração e Recursos Humanos

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTA DE
HETEROIDENTIFICAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO Nº 07/2023**

De ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Franca, a Comissão Especial de Concursos Públicos, no uso de suas atribuições torna pública a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos habilitados na lista especial de negro para o Concurso Público 07/2023, conforme item 4.5 do Edital de Abertura, seguindo os preceitos legais e atendendo ao contido na Lei Municipal nº 9.129, de 11 de fevereiro de 2022, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 11.716, de 06 de outubro de 2023, nos termos que seguem:

1. Os candidatos que se autodeclararam pretos ou pardos e que tenham sido habilitados em todas as modalidades de provas previstas no Edital de Abertura, serão submetidos, **no dia 4 de fevereiro de 2024**, ao procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração dos candidatos negros para concorrer às vagas reservadas a que se refere o Capítulo 4 do referido Edital.
2. O procedimento de heteroidentificação será realizado de forma presencial, portanto, os candidatos deverão comparecer no dia, local e horário descritos no Anexo Único deste Edital;
3. O candidato convocado deverá comparecer com 30 minutos de antecedência do horário marcado para o seu início, munido do documento de identidade original, bem como deverá apresentar os seguintes documentos:
 - a) Autodeclaração, em formato original, conforme modelo disponível no edital do certame;
 - b) 2 (duas) fotos recentes, sendo 1 (uma) frontal e 1 (uma) de perfil, de rosto inteiro, do topo da cabeça até o final dos ombros, com cabelo solto, com boa iluminação, fundo branco, sem maquiagem, sem filtros de edição, com boa resolução e datada há, no máximo, 30 (trinta) dias da data do envio.
4. Não será permitido aos candidatos, sob qualquer pretexto, realizar a avaliação após o horário e local pré-estabelecido neste Edital.
5. A comissão de heteroidentificação utilizará exclusivamente o critério fenotípico para aferição da condição declarada pelo candidato no concurso público.
 - a) Considera-se critério fenotípico para o procedimento de heteroidentificação: traços físicos negroides (como: cor de pele, características da face, textura do cabelo, dentre outros) que demonstrem a percepção social sobre o(a) candidato(a) preto(a) ou pardo(a);
 - b) Serão consideradas as características fenotípicas do candidato ao tempo da realização do procedimento de heteroidentificação;
 - c) Não serão considerados, para os fins deste item, quaisquer registros ou documentos relacionados à ascendência, genética ou parentesco, ou outros eventualmente apresentados, inclusive imagem e certidões referentes a confirmação em procedimentos de heteroidentificação realizados em concursos públicos ou processos seletivos federais, estaduais, distritais e municipais.
6. O candidato convocado que não comparecer ao procedimento de heteroidentificação, não for enquadrado na condição de pessoa preta ou parda ou deixar de apresentar a documentação descrita no item anterior, será excluído da lista de candidatos negros, devendo permanecer na lista geral (ampla concorrência) e, se for o caso, também na lista especial (pessoas com deficiência), desde que tenha sido habilitado em todas as modalidades de provas previstas no Edital de Abertura, dispensada a convocação suplementar de candidatos;
7. Se, além do não preenchimento do quesito de cor ou raça, for constatada a hipótese de declaração falsa, compreendida como aquela prestada com má-fé ou fraude, aplicar-se-á o disposto no artigo 8º, § 4º, do Decreto Municipal nº 11.716, de 06 de outubro de 2023;
8. O procedimento de heteroidentificação será realizado por comissão formalmente constituída para este fim, a qual deliberará pela maioria dos seus membros, sob forma de parecer motivado;
9. É vedado à comissão de heteroidentificação deliberar na presença dos candidatos;
10. O resultado das avaliações será divulgado no site do IBAM www.ibamsp-concursos.org.br e no Diário Oficial do Município disponível no site da Prefeitura www.franca.sp.gov.br;
11. Caberá recurso nos termos do capítulo 9 do Edital de Abertura, dirigido a Comissão Recursal.

Franca, 30 de janeiro de 2024.

COMISSÃO ORGANIZADORA

ANEXO ÚNICO

Data: 04 de fevereiro de 2024.

Local: Secretaria Municipal de Educação - Av. Francisco Paula Quintanilha Ribeiro, 550 - Parque Franca - Franca / SP

Inscrição	Nome do Candidato	Emprego Público	Horário
35299	LUCIENE MARIA ALBINO	702-PROFESSOR SUBSTITUTO PEB I - EDUCAÇÃO ESPECIAL	08 horas